

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, na pessoa de seu Interventor, com poderes previstos nos Decretos Municipais nº 4.886/2018 e 4.940/2018, conjuntamente com a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 165/2018, torna público o procedimento para eleição de representantes inativos (aposentados) que comporão os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM no biênio 2019/2021, nos termos dos arts. 65, § 1º, e 67, § 1º, da Lei Municipal nº 4.643/2007, do art. 2º da Lei Municipal nº 5.986/2018 e deste instrumento de convocação, conforme segue:

### 1. DA COMISSÃO

1.1. A Comissão Eleitoral – composta pelas servidoras: Carolina Juliana de Almeida (presidente), Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira (secretária) e Sônia Márcia Guimarães (membro), conforme Portaria nº 165/2018 – será responsável pela organização do pleito eleitoral e pela lisura do escrutínio.

### 2. DOS CARGOS ELETIVOS

2.1. A eleição destina-se a eleger servidor inativo (aposentado), de quaisquer dos entes municipais de Pouso Alegre (Prefeitura, Câmara ou IPREM), para preencher 1 (uma) vaga no Conselho Deliberativo e 1 (uma) vaga no Conselho Fiscal do IPREM.

2.2. Será efetivo o primeiro colocado e suplente o segundo colocado.

2.3. Para o Conselho Deliberativo exigir-se-á nível médio de escolaridade, comprovada capacidade técnica, conhecimentos previdenciários e idoneidade, comprovados por meio de:

2.3.1. Certificado de conclusão escolar: nível médio ou superior, conforme o caso;

2.3.2. Declaração do ente municipal a que esteve vinculado atestando que:

I - Atuou em área relacionada às competências dos membros do Conselho Deliberativo (elencadas nos incisos I a XVIII do art. 66 da Lei Municipal nº 4.643/2007);

II - Não foi condenado administrativamente.

2.4. Para o Conselho Fiscal exigir-se-á comprovada experiência em atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria, comprovados por meio de:

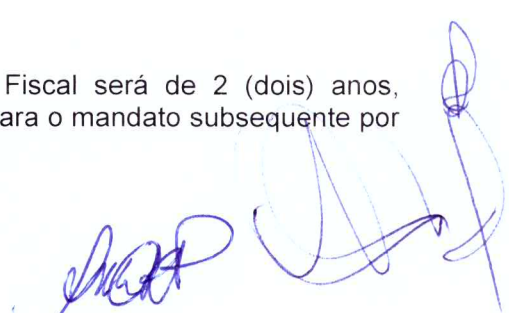
2.4.1. Certificado de conclusão escolar: nível médio ou superior, conforme o caso;

2.4.2. Declaração do ente municipal a que esteve vinculado atestando que:

I - Possui experiência nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;

II - Não foi condenado administrativamente.

2.5. O mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de posse, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente por uma única vez, observando-se o procedimento eleitoral aplicável.



### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição deverá ser feita na sede do IPREM, localizada na Praça João Pinheiro, 229, Centro, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-191, entre 1º a 14 de dezembro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 18h00, mediante a entrega de envelope endereçado à Comissão Eleitoral.

3.2. No envelope deverá conter:

I - formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral, no qual constará o Conselho para o qual concorrerá, devendo-se optar, obrigatoriamente, por apenas um deles;

II - cópia do RG e CPF;

III - cópia do último contracheque;

IV - cópia de comprovante de conclusão escolar do nível médio ou superior;

V - declarações exigidas no item 2.3.2. ou 2.4.2., de acordo com a opção do Conselho para o qual concorrerá.

3.3. O período de impugnação da candidatura dar-se-á nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação da lista de candidatos.

### **4. DA VOTAÇÃO**

4.1. Poderão votar os servidores públicos efetivos, ativos e inativos, de quaisquer dos entes municipais de Pouso Alegre (Prefeitura, Câmara ou IPREM).

4.2. O voto é direto e secreto, com valor igual para todos, não sendo permitido voto por procuração ou por cargo.

4.3. A identificação do servidor eleitor será por apresentação de documento oficial com fotografia, sendo a condição de servidor confirmada pela Comissão Eleitoral em lista nominal emitida pelos entes municipais.

4.4. As cédulas de votação para escolha dos candidatos serão rubricadas e fornecidas pela Comissão Eleitoral, e nelas constarão os nomes dos candidatos e campo para o servidor eleitor assinalar o nome do candidato de sua livre escolha.

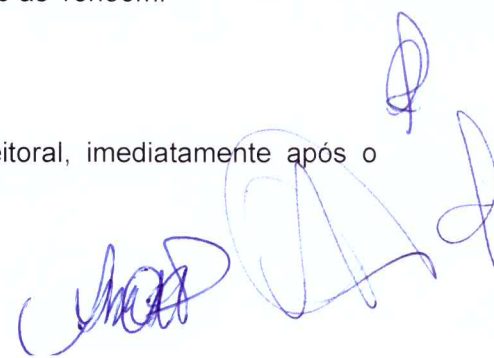
4.5. Os votos serão recebidos e apurados pela Comissão Eleitoral.

### **5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO**

5.1. A eleição ocorrerá no dia 20/12/2018, na sede do IPREM, localizada na Praça João Pinheiro, 229, Centro, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-191, das 9h00 às 16h30m.

### **6. DAS APURAÇÕES**

6.1. A apuração dos votos será processada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.



6.2. Em caso de empate será vencedor o candidato de maior idade.

6.3. Contra o resultado final das eleições, qualquer servidor público efetivo poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da apuração, devendo endereçá-lo à Comissão Eleitoral, que fará a avaliação e emitirá decisão, sendo esta divulgada nos locais de afixação do edital.

6.4. Após o prazo recursal será lavrada ata pela Comissão Eleitoral comunicando o resultado da eleição, que será encaminhada, através de ofício, ao Chefe do Poder Executivo.

## 7. DA NOMEAÇÃO

7.1. Os conselheiros eleitos serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo, e firmarão Termo de Posse até 31 de dezembro de 2018.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Cada candidato poderá indicar um fiscal para acompanhar a votação e a apuração através de requerimento endereçado à Comissão Eleitoral até o dia 18/12/2018, competindo ao indicado se credenciar perante a Comissão Eleitoral com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da votação.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta eleição, que ficarão afixados na sede do IPREM.


8.3. Após o processo seletivo, a Comissão Eleitoral remeterá para arquivo no IPREM toda a documentação utilizada nas eleições.

8.4. Para amplo conhecimento dos interessados, afixe-se o presente edital na Prefeitura, na Câmara e no IPREM e publique-o no Diário Oficial eletrônico, em jornal de circulação local e nos sítios eletrônicos da Prefeitura, da Câmara e do IPREM.

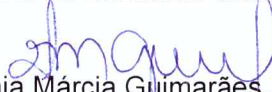
Pouso Alegre, 21 de novembro de 2018.



Carolina Juliana de Almeida  
Presidente da Comissão Eleitoral



Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira  
Secretária da Comissão Eleitoral



Sônia Márcia Guimarães  
Membro da Comissão Eleitoral

Aprovo o Edital, publique-se e afixe-se nos quadros de avisos para ciência.



Alberto Maia Valério  
Interventor